

PLANO DE GOVERNO

2025-2028



Compromisso com a cidade e voltado para servir a população de Presidente Prudente, dando continuidade ao trabalho que já fizemos e com os olhos voltados para aquilo que podemos fazer melhor, com seriedade, austeridade e responsabilidade elaboramos e apresentamos o

PROGRAMA DE GOVERNO.

2025-2028



SLOGAN

**“O TRABALHO HONESTO
TUDO VENCE”**

A escolha do Tema do Governo retrata o compromisso de toda a vida do candidato Ed Thomas, pessoa de origem humilde que se dedicou a trabalhar honestamente e exercer todas as atividades com respeito e amor ao próximo. À frente da gestão de 2021 a 2024 focou em fazer um trabalho efetivo em Políticas Públicas, com rapidez e praticidade, além de, propiciar melhoria na qualidade de vida do cidadão.

A gestão sabe exatamente o que a cidade precisa. Reformas, construções, investimentos e, o mais importante, criatividade, eficiência no jeito de administrar e acima de tudo **agir com probidade e honestidade, ser ficha limpa.**

Os ideais dessa administração são construídos com muito trabalho, valorização das pessoas e principalmente amor por Presidente Prudente. O trabalho nunca para e não deve parar. Essa gestão possui bagagem e conhecimento suficiente para dar continuidade ao que de bom já foi feito, melhorando aquilo que é preciso, pois é sabedora das necessidades do município.

PLANO DE GOVERNO *ED THOMAS E MATHEUS PERUSSI*

REAFIRMANDO COMPROMISSOS COM OS DIVERSOS SEGMENTOS SOCIAIS

Introdução

Este plano de governo visa tornar Presidente Prudente em uma cidade mais próspera, inclusiva e sustentável. Nosso foco será em áreas essenciais como educação, saúde, assistência social, infraestrutura, desenvolvimento econômico, agricultura, segurança pública, esportes, lazer, turismo, meio ambiente, cultura, desenvolvimento, planejamento e transformação digital.

1. EDUCAÇÃO

Objetivo: Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos, preparando-os para os desafios do futuro.

Medidas:

- 
- Modernizar as escolas públicas com novas tecnologias e melhorar as instalações físicas;
 - Elaboração do novo Plano Municipal de Educação de Presidente Prudente, considerando o novo período de vigência;
 - Investir na manutenção das ações relativas ao compromisso de alfabetizar todas as crianças da rede municipal de educação no máximo até o final do 2º ano do ensino fundamental.
 - Melhoria no Sistema de Gerenciamento dos dados e registros dos alunos, bem como controle de frequência, garantindo agilidade no acompanhamento das demandas;
 - Oferecer programas de formação continuada para docentes.
 - Expandir o número de escolas de tempo integral. Manter o atendimento de toda demanda da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender 100% da demanda manifesta por creche, de 0 (zero) a 3 (três) anos;
 - Ampliação da oferta do Cidadescola;
 - Aumentar a média municipal do IDEB (índice de desenvolvimento da educação básica);
 - Estabelecer convênios com universidades para programas de estágio e projetos de pesquisa;

2. SAÚDE

Objetivo: Oferecer um sistema de saúde acessível e eficiente, com foco na prevenção e no atendimento humanizado.

Medidas:

- Estabelecer Plano de Revitalização dos Imóveis que abrigam as unidades de saúde (pintura, reforma e manutenção);
- Ampliar a estrutura física da Estratégia Saúde da Família (ESF) do João Domingos colocando mais um consultório dentário;
- Implantar Centro de Diagnóstico Municipal para exames de Raio-X;
- Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 262,00;
- Manter a proporção de 100% de investigação dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos);
- Manter a proporção de 95% de registros de óbitos com causa básica definida;
- Garantir a proporção de 100% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada;
- Garantir a proporção de 100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação;
- Garantir a proporção de 100% de cura dos casos nos de hanseníase diagnosticada nos anos de coortes;
- Manter o número de 20 de casos novos de sífilis congênita em menores de uma ano de idade;
- Manter o número zero de casos novos de aids em menores de 5 anos;
- Manter a proporção de 70% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez;
- Garantir a razão de 0,44 dos exames de citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinados local e população da mesma faixa etária;
- Garantir a razão de 0,30 de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinados local e população da mesma faixa etária;
- Estimular a proporção de 25% de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar;
- Estimular a proporção de 11% de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos;
- Garantir a taxa de 10,00 de mortalidade infantil;

- Manter o número zero de óbitos maternos em determinados período e local de residência; Garantir a cobertura populacional de 62% estimada pelas equipes de Atenção Básica;
- Manter a cobertura de 90% de acompanhamentos das condicionalidades de saúde do Programas Bolsa Família (PBF);
- Garantir a cobertura populacional de 62% estimada de saúde bucal na Atenção Básica;
- Manter a ações de matriciamento sistemático 100% realizados por CAPS com equipe de Atenção Básica;
- Garantir o número de quatro ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis para controle vetorial da dengue;
- Garantir a proporção de 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho;
- Implantação do Programa ESF (Estratégia Saúde da Família) no Bairro Conjunto Habitacional Ana Jacinta (emenda municipal);
- Promover ações de prevenção e estruturar as UPAs e as Unidades de Saúde para o combate da COVID-19 em nosso município (emenda municipal);
- Ampliação do prédio da Estratégia de Saúde da Família - ESF do bairro João Domingos Netto (emenda municipal);
- Construir uma Central de Ambulâncias 192 (emenda municipal); Instalação de aparelhos de ar condicionado, mão de obra e equipamentos que suportem a instalação em todas as recepções e salas de espera das unidades ESF do município (emenda municipal);
- Construir prédio próprio para o Banco de Leite Humano (emenda municipal);
- Manter um comitê de contingenciamento sobre pandemias e endemias durante os próximos quatro anos (emenda municipal);
- Construir unidades de Estratégia Saúde da Família - ESF, nos bairros Terras de Imoplan e Vila Furquim (emenda municipal).

3. INFRAESTRUTURA - OBRAS

Objetivo: Modernizar a infraestrutura urbana, melhorando a mobilidade e a qualidade de vida dos habitantes.

Medidas:

- Realizar um programa contínuo de pavimentação e manutenção das ruas e avenidas;
- Realizar a duplicação e iluminação de Rodovias vicinais que compreendem bairros e residenciais;
- Executar prolongamento de diversas avenidas e ruas que facilitam o acesso viário, evitando tráfego intenso e congestionamento;
- Implementar e melhorar ciclovias pelo município;
- Revisão de contratos visando otimização de serviços e transparência das contas públicas.
- Reforma e recuperação de todos os bancos e pista de caminhada de Parques e algumas Praças, bem como instalação de lixeiras e bebedouros.
- Estruturação e Melhoria no Sistema Rodoviário, com elaboração e análise de projeto que contribua para a gestão eficiente de embarque e desembarque dos cidadãos;
- Ampliar e melhorar iluminação pública já instaladas com lâmpadas de LED, aumentando a segurança e a eficiência energética.
- Implantar tecnologias disponíveis no mercado como monitoramento municipal.
- Instalação de sistema de telegestão no parque de iluminação pública.
- Reforma e manutenção de Escolas Municipais;
- Investimento em Sistema de drenagem em áreas que possuem alagamentos;
- Ampliar o acesso ao saneamento básico, com foco na universalização dos serviços de água e esgoto.

4. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Promover o crescimento econômico sustentável, gerando empregos e atraindo investimentos.

Medidas:

- Criar programas de apoio a startups e pequenas empresas.
- Incentivar os micro-empresários e empreendedores individuais a fomentar o desenvolvimento de seu negócio junto ao Banco do Povo Paulista;

- Concessão de serviços públicos com foco em eficiência e redução de custos: Priorizar a qualidade dos serviços e a otimização dos recursos públicos.
- Elaborar um plano de modernização do centro comercial de Presidente Prudente;
- PPPs para projetos de infraestrutura com retorno social e ambiental: Atrair investimentos para obras como revitalização de áreas degradadas e construção de parques.
- Promover e manter parcerias de cooperação entre a Fundação Inova Prudente, empresas, instituições de ensino superior e de pesquisa para incrementar as oportunidades de negócios. Realizar levantamento a fim de verificar quais carências e dificuldades das empresas.
- Oferecer cursos de capacitação em áreas estratégicas, como tecnologia e serviços.
- Instituir apoio à inovação tecnológica nas incubadoras, centros e parques Tecnológicos
- Parcerias com empresas para oferecer cursos de qualificação profissional: Preparar a mão de obra para atender às demandas do mercado;
- Manter e aprimorar o trabalho exercido pelo Emprega Prudente junto às empresas, para trazer oportunidade de trabalho para os munícipes;
- Desenvolver políticas de incentivo fiscal e suporte técnico para atrair novas empresas para a cidade.
- Fomentar a implantação e instalação de novas indústrias no município;
- Fomentar, apoiar e ampliar facilidades e celeridades à regularização das atividades comerciais e de serviços, visando o avanço econômico do município e a geração de empregos e renda;
- Desenvolver e promover adequação nos distritos industriais tais como: infraestrutura, manutenção, transporte público;
- Estudo de viabilidade para implantação de um novo Distrito Industrial na Zona Norte ou Leste do município, para grandes e médias empresas prevendo novos incentivos para investimento neste local;
- Estudo de viabilidade de modernização do centro comercial em parceria com as secretarias de Obras, Planejamento, Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

5. MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos, através de ações preventivas e repressivas.

Medidas:

- Criar cronograma para manutenção das vias públicas de Presidente Prudente, através de recapeamento e tapa-buracos;
- Implantar projeto de Zona Azul Digital nas áreas de estacionamento rotativo, utilizando de tecnologia atualizada na aquisição de aplicativos e outras tecnologias.
- Manter e otimizar da sinalização de trânsito, ampliando a segurança dos usuários do trânsito de Presidente Prudente, através da aplicação de novas tecnologias existentes no mercado.
- Implantar a Central de Monitoramento de Segurança, viabilizando a implantação de câmeras de monitoramento com tecnologia para captura de imagens – OCR, especialmente nas vias de entrada e saída da cidade, áreas de interesse para a segurança pública, permitindo a análise dos dados “online”, identificando a prática delituosa e a pronta resposta dos patrulheiros em questão;
- Implementar ações em conjunto com as instituições de segurança para que se identifique locais, bolsões e ruas em que não haja adequada iluminação pública e com isto diminuir a possibilidade do surgimento de delitos e aumentar a sensação de segurança aos moradores e usuários desses locais;
- Manutenção e aprimoramento do programa de Agente de Trânsito Mirim na rede municipal de ensino;
- Realizar ações de orientação e campanhas perenes de boas práticas na circulação de pedestres e veículos, entre integrantes da Semob e Polícia Militar de maneira a construir uma cultura salutar para o trânsito;
- Viabilizar a participação de entes municipais, como representantes das secretarias nos Conselhos de Segurança Comunitários – Conseg, para direcionar e recepcionar as demandas que exijam a resolutividade pelo município;
- Estabelecer conselhos comunitários de segurança para aumentar a colaboração entre a polícia e a população.
- Criar mecanismos que possibilitem maior integração entre as secretarias municipais e instituições Policiais para o desenvolvimento de programas e processos educativos;
- Promover o estudo para privatização/concessão da Administração do terminal Rodoviário de passageiros;

- Viabilizar e implantar a Guarda Civil Municipal de Presidente Prudente.

6. MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover a sustentabilidade ambiental, garantindo um desenvolvimento equilibrado e a preservação dos recursos naturais.

Medidas:

- 
- Planejar e implementar, anualmente, na rede Pública de ensino a Educação Ambiental direcionada para a Posse Responsável, onde se destaca tanto a necessidade de respeitar pessoas, animais e meio ambiente
 - Apoiar, com treinamento e outros direcionamentos, as cooperativas de reciclagem de resíduos sólidos.
 - Educar a população a segregar o lixo e mudar a forma de coleta.
 - Proporcionar atualização continuada a todos os funcionários da secretaria.
 - Trabalhar de forma integrada a secretaria do Meio Ambiente com a Secretaria de Cultura para desenvolver projetos que possibilitem aos nossos artistas de rua levar jogos didáticos e teatro em todas as praças, em sistema de rodízio, todos os finais de semana.
 - Ampliar a coleta seletiva para atender a cidade toda.
 - Garantir o funcionamento do abrigo para animais abandonados, ampliando as instalações mediante a construção de mais um canil e de um gatil;
 - Promover a melhoria da eficácia do serviço de fiscalização ambiental, por meio da implementação logística do setor, possibilitando a realização de 30 vistorias por dia;
 - Atualizar o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme dispõe a legislação vigente e, em especial, a Lei Municipal nº 9.300 de 31 de março de 2017;
 - Garantir o funcionamento do serviço de recolhimento de caçambas com resíduos da construção civil e da poda e corte de árvores;
 - Ampliar e adequar os pontos de descarte regular de resíduos da construção civil, de podas e recicláveis (ecopontos);
 - Ampliar e melhorar sistema de coleta seletiva visando ao atendimento de toda a malha urbana, a fim de atingir a coleta de 2000 toneladas de resíduos ao mês;

- Mecanizar o serviço de poda e corte de árvores, a fim de atender aos requisitos de saúde e segurança dos funcionários;
- Ampliar o serviço de trituração de resíduos de poda e corte de árvores, com a possibilidade de reciclar até 10 m³ de resíduos por dia;
- Fomentar a Educação Ambiental, estimulando a atitude responsável e comprometida da comunidade com as questões socioambientais locais e globais, visando à formação de um município sustentável;
- Garantir o funcionamento do ecoponto para recolhimento específico de aproximadamente 2.000 pneus inservíveis por mês;
- Ampliar o serviço de recolhimento de óleo de cozinha usado, visando recolher 1.000 litros por mês;
- Promover a consolidação da Área de Proteção Ambiental - APA do Timburi;
- Criar programa de estágio multiprofissional abrangendo as seguintes áreas: Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária e Engenharia Ambiental;
- Ampliar a produção, no Horto Florestal, de mudas ornamentais e paisagísticas para criação e revitalização de áreas públicas do município, tais como praças, parques, jardins, canteiros centrais e rotatórias;
- Ampliar a produção da Horta Municipal de modo a possibilitar a produção de hortícolas para abastecimento de entidades públicas/assistenciais do município;
- Ampliar a Implantação de hortas comunitárias por meio do Programa Semeando Prudente.
- Promover ações de fomento ao plantio de árvores conforme dispõe a Lei Municipal 8.541/2014, que instituiu o Programa Municipal de Arborização Urbana “Prudente Mais Verde” (emenda municipal).
- Construção e regularização da área de transbordo municipal para os resíduos sólidos urbanos.

7. AGRICULTURA

Objetivo: formular e executar a política de desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias do município.

Medidas:

- Investir na manutenção de estradas e pontes, bem como, buscar investimentos para melhoria deles;
- Ampliar a “Patrulha Rural” com máquinas e implementos para fazer curvas de nível;

- Criar um posto de coleta e reciclagem de embalagem de agrotóxicos
- Identificar propriedades rurais no entorno do núcleo urbano do município que realizem agricultura, pecuária ou beneficiamento de produtos (Agropecuária Peri-Urbana).
- Promover a Certificação da Produção (rastreabilidade e Selo Arte de Produtos Artesanais).
- Investir na manutenção e aquisição de novos veículos e implementos agrícolas para a Patrulha Agrícola Municipal;
- Melhorar o atendimento aos produtores rurais através da Patrulha Agrícola e também da Unidade de Apoio da Agricultura Familiar (UADAF);
- Modernizar e incrementar o Serviço de Inspeção Municipal e produção animal (S.I.M.) a fim de agilizar o atendimento relacionado aos comércios de frigoríficos, açougues e similares;

8. ESPORTE

Objetivo: Continuar o trabalho no esporte para aprimorar a política esportiva no município.

Medidas:

- Promover a representatividade do município em eventos desportivos e culturais nos âmbitos estadual, nacional e internacional;
- Manter e adequar a infraestrutura dos locais para a realização de atividades esportivas e de lazer e demais serviços prestados à comunidade, no âmbito da SEMEPP. Conservar os espaços esportivos pertencentes ao Município;
- Proporcionar a integração e o conagraçamento, às diferentes faixas etárias, por meio de atividades esportivas e recreativas, fomentando a prática esportiva na cidade em relação a 3ª Idade;
- Realizar eventos esportivos de grande atratividade
- Realizar Campeonatos de Futebol Amador Adulto, Juvenil e Futsal
- Aperfeiçoar o programa de manutenção dos gramados de 19 campos de futebol para prática esportiva;
- Aquisição de material esportivo de qualidade para realização de todas as atividades esportivas da Semepp;
- Construção de uma pista de caminhada no Bairro Brasil Novo;
- Dar Continuidade nas modalidades esportivas nos distritos, dando mais visibilidade as competições;
- Implantar projeto para avaliação e orientação de atletas amadores do Município e praticantes de atividades físicas nos programas desenvolvidos pela SEMEPP;

- Incentivar as associações de bairros a participarem de diversas modalidades de esportes criados pelos técnicos da secretaria;
- Reformar os gramados sintéticos que necessitam de reparos;
- Ampliar em 30% a prestação de serviços nas escolinhas de Formação Desportiva;
- Aperfeiçoar o programa Prudente na Melhor Idade envolvendo a comunidade das Pessoas Idosas;
- Melhorar sede da Secretaria de Esportes e centro de treinamento no Centro Olímpico;
- Buscar recursos para aquisição de transportes para as equipes de competições;

9. TURISMO E LAZER

Objetivo: implementar a política de turismo e de lazer, além de fomentar a política de desenvolvimento do setor de turismo.

Medidas:

- Criar Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico/Emprego e Renda.
- Descentralizar os Eventos: aproveitar os potenciais turísticos, culturais e ambientais dos bairros e do interior e criar eventos específicos para estes locais.
- Incrementar o Turismo Rural: desenvolver as potencialidades históricas, culturais, étnicas do interior, envolvendo os agricultores com a atividade turística e gerando mais empregos e renda nas localidades rurais do município.
- Melhorar a Cenografia e Visual Urbanos.
- Aperfeiçoar a informação turística.
- Difundir a importância do Turismo na Rede Escolar;
- Realização de eventos com calendário definido para todo o ano (Rally Prudente, Copa Prudente de Kart, Copa Prudente de Ciclismo)
- Realização de ações de capacitação de empreendedores e trabalhadores que atuam na hospitalidade do Turismo para aperfeiçoar as atividades do setor;
- Realização do Projeto Food Park;
- Realização do Projeto Gastronômico;
- Realização do Projeto Jardineira da Tarde no Carnaval, dentro do projeto Carnaval Prudentino;
- Garantir a continuidade e melhoria do Complexo Ecológico e reabertura do Parque Aquático Cidade da Criança;

- Realização do Projeto Pé na Estrada;
- Participar da elaboração do Projeto Museu do Esporte de Presidente Prudente (emenda municipal);
- Incentivar e explorar o turismo receptivo, serviço que acontece no lugar onde está sendo visitado, com agência local, o turista é atendido por pessoas que moram no destino da viagem, destinado a atender as expectativas das pessoas que adquiriram um produto turístico ou viajam a negócios e precisam de apoio em seus deslocamentos (emenda municipal)

10. CULTURA

Objetivo: trabalhar para promover e estimular as atividades artísticas, fomentando o interesse dos munícipes pela cultura.

- Promoção de iniciativas para a preservação e divulgação do patrimônio histórico e cultural local.
- Manter a Estrutura física vigente dos equipamentos culturais, melhorando-as através de restaurações e manutenções.
- Incentivo à produção cultural local através de editais de fomento e parcerias com artistas e coletivos culturais.
- Reestabelecer novos centros de Cultura por regiões da cidade.
- Estimulo para criação de centros culturais e bibliotecas comunitárias em bairros periféricos.
- Implementação de projetos itinerantes de cinema, teatro e música para levar cultura a todas as regiões do município.
- Promover encontros com grupos culturais para estimular atividades artísticas como roda de samba, danças folclóricas, grupos da jovem guarda entre outros.
- Dar continuidade a eventos de nítida importância histórica, como o FENTEPP – Festival Nacional de Teatro de Presidente Prudente , Festival de Música, Salão do Livro e MPB Dança.
- Resgate de valores culturais do município fomentando ações como carnaval de rua, desfiles etc.;
- Parcerias com escolas para incluir disciplinas de artes e cultura no currículo escolar.
- Fomento a realização de oficinas e cursos gratuitos de diversas expressões artísticas para a comunidade.

11. DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento urbano no município, além de fomentar políticas efetivas para o setor da habitação.

- Elaboração de um programa de regularização imobiliária visando facilitar retirada de habite-se, fornecendo o projeto nos casos de interesse social através de parcerias com universidades locais;
- Implantar um plano de diretrizes para melhor aproveitamento de imóveis municipais;
- Elaborar rotina de auditoria urbana periódica em todos os imóveis e serviços públicos prestados;
- Revisão e atualização do Plano Diretor municipal adequando a legislação à realidade do município;
- Investimento tecnológico no georreferenciamento de informações imobiliárias como ferramenta de gestão estratégica, melhorando a eficiência dos serviços públicos e monitoramento e crescimento urbano com qualidade;
- Planejar e desenvolver zonas industriais e comerciais a fim de atrair investimento e emprego;
- Reformulação, ampliação e modernização da fiscalização urbanística através da utilização de *drones* na fiscalização e melhoria no canal de denúncias;
- Continuar a desburocratização e digitalização do acervo físico;
- Provisionar moradias através de parcerias com empresas incorporadoras, transformando as contrapartidas em habitações;
- Proporcionar a melhoria da qualidade de vida urbana, com mais moradias, mobilidade;
- Fomentar o interesse social no município para atendimento das necessidades da população em situação de vulnerabilidade social;
- Criação do sistema imobiliário rural com apoio das informações levantadas no Sistema de declaração para o índice de Participação dos Municípios - DIPAM

12. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Desenvolvimento de políticas sociais como forma de integração e promoção da cidadania dos munícipes.

- Ampliação dos Serviços Socioassistenciais na Proteção Social Básica para atendimento dos Bairros mais distantes e demais distritos.
- Melhorias em equipamentos Socioassistenciais que promovam a eficiência na qualidade do atendimento aos cidadãos.
- Desenvolvimento de políticas mais efetivas para a população em situação de rua;
- Trabalhar em parceria com o Governo Federal e Estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, de modo que seja possível ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Qualificação dos programas de capacitação e inserção no mercado de trabalho para pessoas com deficiência.
- Implantar políticas e programas de forma integrada às políticas e programas locais e intramunicipais para pessoas com deficiência.
- investimento em projetos que estabelecem a autonomia da Pessoa Idosa em parceria com centros de inovação tecnologia.
- Investimento em políticas voltadas para a Pessoa Idosa promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio comunitário.
- Garantir o Direito da Criança e do Adolescente e o cumprimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);

13. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Objetivo: O objetivo é desenvolver projetos para que a população em geral possa ter seu atendimento garantido na resolução de demandas junto à prefeitura ou no encaminhamento dos mesmos, com maior transparência e agilidade e segurança. Também é objetivo tornar o atendimento mais eficiente, mais econômico e mais sustentável, além de estar aberto às inovações tecnológicas que facilitem a execução dos trabalhos impulsionando o crescimento econômico.

Medidas:

- Adequação normativa para garantir interoperabilidade entre órgãos internos tendo como base a e-PING do governo federal.

- Organização de hackathons anuais para promoção do uso dos dados pela cidadania.
- Estruturação de laboratório de inovação para promoção do uso dos dados e cocriação com a cidadania.
- Elaborar e implementar uma estratégia integral de gestão de dados municipais, incluindo governança e capacitar para gestão e uso de dados as secretarias setoriais.
- Dar continuidade ao convênio firmado com as fundações de pesquisa via Fundação INOVA por meio da realização de um edital de fomento com recurso privado em parceria técnica entre “Empresas – Universidades – Governo”.
- Atualizar a legislação municipal contemplando o marco legal de Ciência, Tecnologia e Inovação e o marco legal das startups.
- Facilitar o acesso aos serviços digitais do município por meio da implantação login único integrado ao login do governo federal gov.br.
- Continuar o trabalho de mapeamento e simplificação de processos dos serviços para otimização, desburocratização e oferta digital.
- Aperfeiçoamento e modernização do atendimento à população por meio de acompanhamento de qualidade e pesquisa de satisfação para serviços.
- Ampliação, manutenção e melhoria do projeto cidade digital.
- Execução anual do mutirão do lixo eletrônico e definição de local permanente para descarte de resíduos eletroeletrônicos em fim de vida.
- Aprimoramento e institucionalizar a Segurança Cibernética com protocolos e procedimentos de tecnologias de segurança da informação incluindo capacitação e transferência de know how aos servidores públicos.
- Implementar um SSDLC (Secure Software Development Cycle).
- Elaboração de normativos e soluções de proteção de acesso aos sistemas.
- Implementação de solução de monitoramento da infraestrutura com ferramentas de tecnologia da cibersegurança (SIEM, antivírus, firewall, threat intelligence).
- Modernização da infraestrutura tecnológica por meio da aquisição de servidores, equipamentos de rede, workstations, desktops, e outros equipamentos.
- Ampliação e modernização de infraestrutura tecnológica para servidores do município por meio da aquisição de equipamentos de TI para servidores públicos.

- Realizar gestão, manutenção e atualização dos ativos de TI incluindo manutenção preventiva e corretiva;
- Modernização e integração dos sistemas de informação da municipalidade (GRP - Government Resource Planning);
- Implantação de solução de georreferenciamento multifinalitário por meio da aquisição de softwares e treinamento de equipes;
- Desenvolver o Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM).
- Implantação de processo de política de gestão de licenças de software;
- Fomento e incentivo a iniciativas de adoção de inteligência artificial na gestão municipal;
- Fomento e incentivo a iniciativas de adoção de blockchain na gestão municipal para garantir a autenticidade e verificação de dados e eventos;
- Fomento e incentivo a iniciativas de adoção de data analytics na gestão municipal;
- Transformação Digital ou avanço do processo de digitalização do setor público por meio do aprimoramento da gestão nas secretarias municipais;
- Avaliar Oportunidades de implantação de BID (Business Improvement District) em regiões da cidade;
- Implantação de solução para procuradoria jurídica do município para apoio a gestão de processos e suporte jurídico;
- Implementação da câmara de conciliação com o objetivo de recuperar a dívida ativa;
- Modernizar as soluções de serviços de autorizações/licenciamentos não cobertos pela plataforma atual;

DEMAIS AÇÕES

- 1. Reestruturação organizacional das Secretarias com seu respectivo organograma.**
- 2. Valorizar os funcionários das Secretarias com a criação do Plano de Cargos e Salários;**
- 3. Implantar o serviço de auditoria de imagem, permitindo acompanhar e avaliar o posicionamento instituição da prefeitura nos meios de comunicação.**

Conclusão

Nosso compromisso é transformar Presidente Prudente em uma cidade modelo, com uma gestão eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar de todos os seus habitantes. Com um trabalho conjunto entre a administração pública e a sociedade, podemos construir um futuro melhor para nossa cidade.

ED THOMAS – Candidato a Prefeito

MATHEUS PERUSSI – Candidato a Vice-Prefeito

